



2º Quadrimestre

2020

Relatório Quadrimestral de Operações de Créditos Garantidas

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Marcelo Pacheco dos Guarany

SECRETÁRIO ESPECIAL DA FAZENDA

Waldery Rodrigues Júnior

SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL

Bruno Funchal

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOIRO NACIONAL

Otávio Ladeira de Medeiros

SUBSECRETÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL

Adriano Pereira de Paula
Gildenora Batista Dantas Milhomem
José Franco Medeiros de Moraes
Paula Bicudo de Castro Magalhães
Pedro Jucá Maciel
Pricilla Maria Santana
Waldeir Machado da Silva

EQUIPE TÉCNICA**Coordenadora-Geral de Controle da Dívida Pública**

Márcia Fernanda de Oliveira Tapajós

Coordenador de Controle da Dívida Pública

Frederico Schettini Batista

Gerência de Controle de Obrigações da Dívida Pública

Marcelo Rocha Vitorino — Gerente
Amanda Giordani Pereira — Gerente de Projeto
Ana Cristini Gomes e Silva Ilha
Juliana Torres da Paz
Leandro Cesar Porrua
Luís Alberto Beckman Meirelles

Informações:

Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública — CODIV
Tel: (61) 3412-3518; Fax: (61) 3412-1461

Secretaria do Tesouro Nacional
Edifício Sede do Ministério da Economia, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2º andar
70048-900 - Brasília - DF
Correio Eletrônico: codiv.df.stn@tesouro.gov.br
Home Page: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br>

Relatório Quadrimestral das Garantias Concedidas pela União é uma publicação da Secretaria do Tesouro Nacional. É permitida a sua reprodução total ou parcial, desde que mencionada a fonte.

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS GARANTIAS	3
1.1. Introdução	3
1.2. Saldo Devedor das Garantias às Operações de Crédito	4
2. COMPOSIÇÃO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	5
2.1. Credores	5
2.2. Mutuários	6
2.2.1. Estados	7
2.2.2. Municípios	8
2.2.3. Estatais Federais	9
2.2.4. Bancos Federais	10
2.2.5. Entidades Controladas	11
2.3. Indexadores	12
3. PERCENTUAL VINCENDO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13
4. VIDA MÉDIA (ATM) DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS.....	14
5. CUSTO MÉDIO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS	15
6. ESTATÍSTICAS DE HONRAS DE GARANTIAS.....	16
7. REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL (RRF).....	18
7.1. Estado do Rio de Janeiro.....	18
7.1.1. Composição por Natureza da Dívida	19
7.1.2. Composição por Credor	19
7.1.3. Composição por Indexador	20
7.1.4. Maturação até o Fim do RRF	20
7.1.5. Maturação Total da Dívida Garantida do Estado do Rio de Janeiro	21
8. ANEXO 1 — HISTÓRICO DO SALDO DEVEDOR DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	22
9. ANEXO 2 — PERFIL DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	23
10. ANEXO 3 — NOVOS CONTRATOS DE GARANTIA A OPERAÇÕES DE CRÉDITO — 2020...37	37

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS GARANTIAS

1.1. Introdução

O Sistema de Garantias da União é um dos pilares do regramento fiscal do Brasil, estruturado para assegurar o equilíbrio das contas públicas e a responsabilidade dos agentes na condução da política fiscal, assim como garantir o enquadramento legal quanto à natureza do endividamento dos entes públicos, incluídos os da esfera federal e subnacional.

Tendo em vista a missão da Secretaria do Tesouro Nacional – STN de gerir as contas públicas de forma eficiente e transparente, o fluxo de trabalho referente às concessões de garantia pela União no âmbito desta Secretaria engloba a concessão de garantias, mas também o controle e execução de garantias e contragarantias.

No caso de a União se deparar com a honra de uma garantia, a obrigação efetivamente se torna da União, como qualquer outra dívida em mercado lançada pelo Tesouro Nacional. Por isso, a dívida garantida constitui um passivo contingente da União. Após o pagamento da garantia dada ao credor, acionam-se as contragarantias previstas contratualmente para recuperação dos valores despendidos. Assim, a Secretaria do Tesouro Nacional monitora eventuais atrasos, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando os devedores para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente.

A descrição acima justifica a participação dos gestores da dívida pública, na medida em que as garantias oficiais se assemelham a instrumentos convencionais de dívida, pois são contratos sob a lei civil que afetam a posição financeira do governo e consomem recursos orçamentários. Tipicamente, contratos de financiamento, associados às suas garantias, guardam uma relação entre custo e risco assim como instrumentos de dívida e, por isso, devem ser tratados no planejamento do endividamento.

Assim, tal qual na gestão da Dívida Pública Federal, importa conhecer as características do endividamento, bem como os custos e riscos associados a esse passivo. Nesse sentido, o Relatório Quadrimestral de Operações de Crédito Garantias (RQG) apresenta uma série de indicadores que detalham a composição das garantias referente a diferentes moedas, indexadores e prazos entre os diferentes tipos de entes garantidos. Isso foi possível com a sistematização de diversos contratos de diferentes características (atualmente são 687 ativos). Com isso, é possível dar mais transparência a esse importante tipo de passivo contingente e permitir que se lancem novas análises sobre as garantias da União. Estas devem vistas como uma carteira de obrigações, com procedimentos e regras para sua criação, avaliação de riscos e apuração de custos.

1.2. Saldo Devedor das Garantias às Operações de Crédito

A União pode conceder garantias a obrigações financeiras ou contratuais, nos termos do art. 29, IV da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). As contratuais são as garantias às operações de crédito, concedidas pela União aos entes federados e às entidades da administração indireta, das três esferas de governo, nos termos da lei.

Nos termos do art. 40 da LRF, as garantias referentes às operações de crédito podem ser internas ou externas, conforme a origem do financiamento objeto da garantia.

Todos os dados apresentados neste relatório, incluindo as taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais da dívida garantida externa, referem-se à posição no dia 31/08/2020.

O saldo devedor das garantias eleva-se por meio da realização de novos desembolsos em contratos já existentes, da contratação de novas operações de crédito com desembolsos, da indexação do saldo devedor (na dívida garantida interna) e do aumento nas taxas de câmbio (na dívida garantida externa). Por outro lado, as amortizações e o movimento de valorização do real frente às moedas estrangeiras reduzem o saldo devedor.

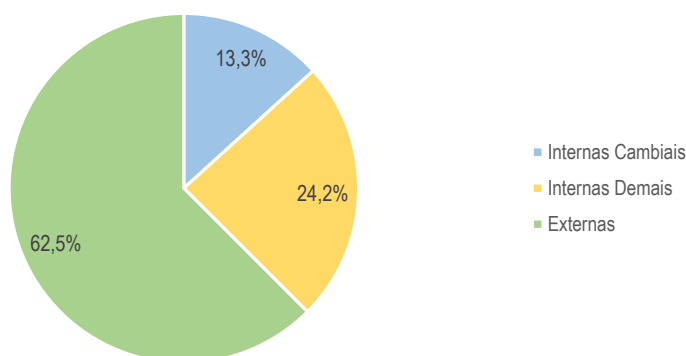
No 2º quadrimestre de 2020, o saldo devedor das garantias concedidas a operações de crédito totalizou R\$ 311,99 bilhões. As garantias internas apresentam um saldo de R\$ 116,98 bilhões. Já as externas apresentaram saldo de R\$ 195,01 bilhões.

Os dados apurados no 2º quadrimestre de 2020 são apresentados abaixo.

Tabela 1.1
Natureza das
Operações de
Crédito Garantidas

	(R\$ milhões)		
	3ºQ 2019	1ºQ 2020	2ºQ 2020
Operações Internas	109.297,76	116.594,49	116.978,92
Internas Cambiais	31.590,59	41.900,47	41.399,02
Internas Demais	77.707,16	74.694,02	75.579,90
Operações Externas	146.620,13	194.207,22	195.012,61
Total de Operações de Crédito	255.917,89	310.801,71	311.991,53

Gráfico 1.1
Natureza das
Operações de
Crédito Garantidas



2. COMPOSIÇÃO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

2.1. Credores

As operações de crédito internas representam 37,5% do saldo devedor. Já as operações externas representam 62,5% do total. Os bancos federais são responsáveis por 95,0% (R\$ 111,10 bilhões) das operações de crédito internas, enquanto, no caso das operações externas, os organismos multilaterais respondem por 89,3% (R\$ 174,06 bilhões) do total.

Tabela 2.1
Composição por
Tipo de Credor

Tipos de Credor	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Operações Internas	116.978,92	37,5
Bancos Federais	111.095,57	35,6
Credores Privados	5.883,35	1,9
Operações Externas	195.012,61	62,5
Organismos Multilaterais	174.063,58	55,8
Credores Privados	10.650,26	3,4
Agências Governamentais	10.298,76	3,3
Total de Operações de Crédito	311.991,53	100,0

Destacam-se entre os credores internos BB, BNDES e CAIXA, representando 17,9%, 11,3% e 6,3%, respectivamente, do total das operações de crédito. Entre os credores externos, BIRD e BID apresentam as maiores participações, com 27,1% e 25,5% das operações de crédito, respectivamente.

Tabela 2.2
Composição:
Maiores Credores

Credores	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Operações Internas	116.978,92	37,5
BB	55.730,22	17,9
BNDES	35.223,15	11,3
CAIXA	19.610,73	6,3
Demais Credores	6.414,82	2,1
Operações Externas	195.012,61	62,5
BIRD	84.415,65	27,1
BID	79.435,32	25,5
CAF	7.715,79	2,5
Demais Credores	23.445,86	7,5
Total de Operações de Crédito	311.991,53	100,0

2.2. Mutuários

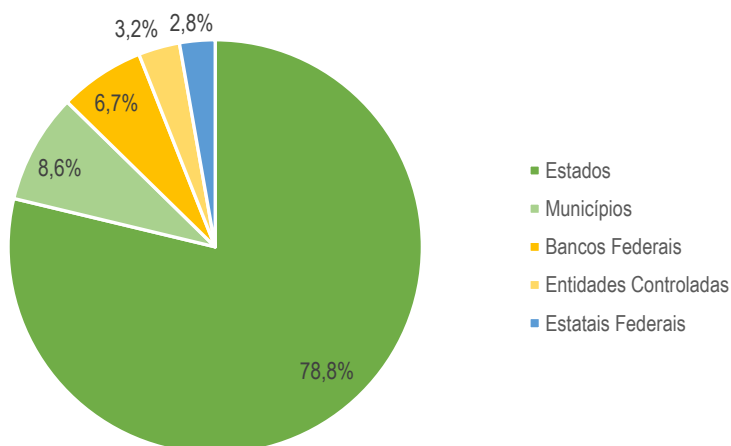
Entre os mutuários, os estados apresentam a maior participação, com 78,8% (R\$ 245,70 bilhões) do saldo devedor total. Os municípios e os bancos federais apresentam participação de 8,6% e 6,7%, respectivamente. As entidades controladas detêm 3,2% (R\$ 10,08 bilhões) e as estatais federais detêm 2,8% (R\$ 8,64 bilhões).

Tabela 2.3
Composição por
Tipo de Mutuário

Mutuários	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Estados	245.700,21	78,8
Municípios	26.769,50	8,6
Bancos Federais	20.799,10	6,7
Entidades Controladas	10.079,32	3,2
Estatais Federais ^a	8.643,41	2,8
Total de Operações de Crédito	311.991,53	100,0

^a Estatais federais não financeiras.

Gráfico 2.1
Composição por
Tipo de Mutuário



2.2.1. Estados

A tabela seguinte apresenta os estados com os maiores saldos devedores, bem como suas respectivas classificações em relação à capacidade de pagamento¹. O maior saldo devedor é o do Rio de Janeiro, com 13,9% de todas as operações de crédito com garantia da União, seguido por São Paulo e Minas Gerais.

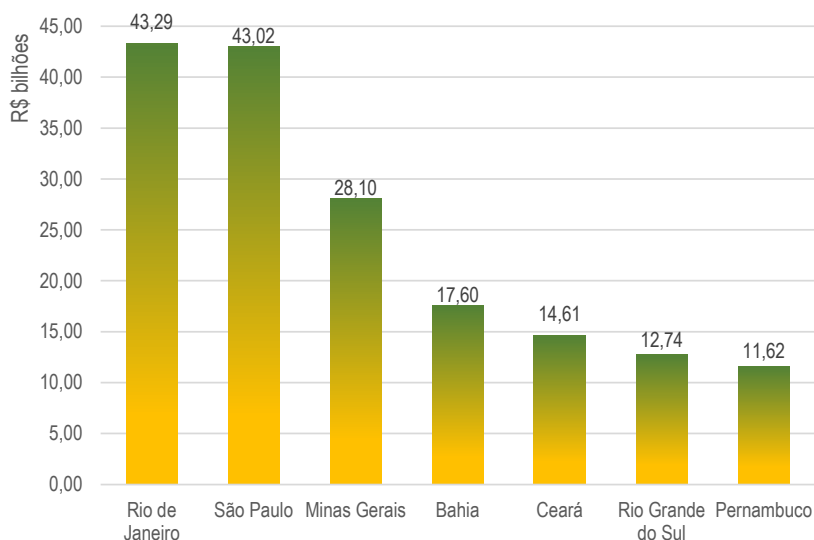
Tabela 2.4
Composição:
Maiores Estados

Mutuários — Estados	CAPAG ^a	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Rio de Janeiro	D	43.286,73	13,9
São Paulo	B	43.015,22	13,8
Minas Gerais	D	28.096,61	9,0
Bahia	C	17.601,77	5,6
Ceará	B	14.605,52	4,7
Rio Grande do Sul	D	12.739,15	4,1
Pernambuco	C	11.620,72	3,7
Demais Estados ^b		74.734,50	24,0
Total de Operações com Estados		245.700,21	78,8

^a Informações sobre a CAPAG fornecidas pela Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM/STN). Por basear-se em avaliações preliminares dos estados, tais notas podem sofrer alterações.

^b A abertura do saldo devedor de todos os estados, bem como das capacidades de pagamento, encontra-se no Anexo 2.

Gráfico 2.2
Composição:
Maiores Estados



¹ Um importante passo no processo de concessão de garantias pela União é a análise da capacidade de pagamento do ente pleiteante. A análise de capacidade de pagamento (CAPAG) é realizada pela STN conforme os critérios definidos na Portaria nº 501, de 23 de novembro de 2017, e visa subsidiar a concessão de aval e garantia da União ao estado, Distrito Federal ou município na contratação de operações de crédito. A classificação do ente é determinada a partir da análise dos indicadores de endividamento, poupança corrente e liquidez, cuja combinação de resultados pode levar às notas A, B, C e D. De acordo com o art. 11 da citada portaria, são requisitos de elegibilidade para a continuidade das análises de verificação de limites e condições de operações de crédito com garantia da União, entre outros, que o ente pleiteante tenha capacidade de pagamento A ou B.

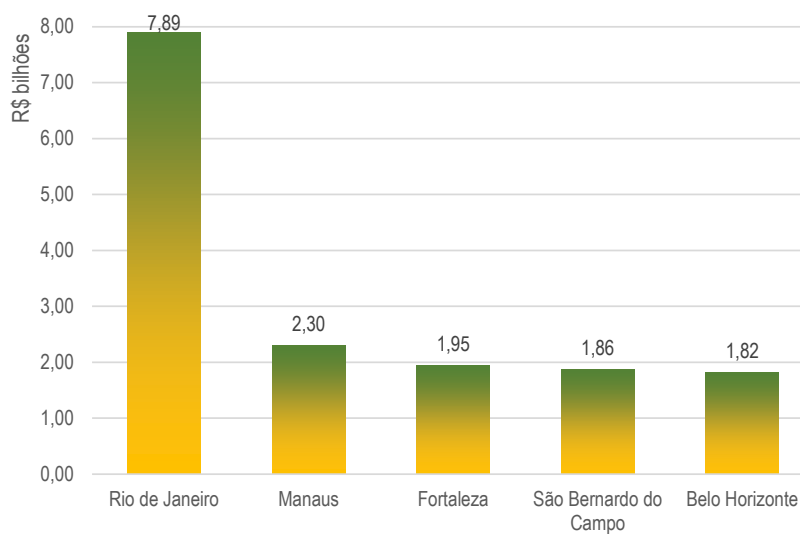
2.2.2. Municípios

Entre os municípios, destaca-se a cidade do Rio de Janeiro, com saldo de R\$ 7,89 bilhões, equivalente a 2,5% do total de operações de crédito. Já na participação de operações de crédito dos municípios a cidade do Rio de Janeiro equivale a 29,5%. Na tabela 2.5, podem-se observar os cinco municípios com maiores saldos devedores.

Tabela 2.5
Composição:
Maiores Municípios

Mutuários — Municípios	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Rio de Janeiro	7.887,53	2,5
Manaus	2.298,99	0,7
Fortaleza	1.945,80	0,6
São Bernardo do Campo	1.864,70	0,6
Belo Horizonte	1.820,44	0,6
Demais Municípios	10.952,05	3,5
Total de Operações com Municípios	26.769,50	8,6

Gráfico 2.3
Composição:
Maiores Municípios



2.2.3. Estatais Federais

Entre as estatais federais, a ELETRONUCLEAR responde por 1,0% (R\$ 3,18 bilhões) do saldo devedor total das operações de crédito garantidas, seguida pela ELETROBRÁS, com 1,0% (R\$ 3,17 bilhões).

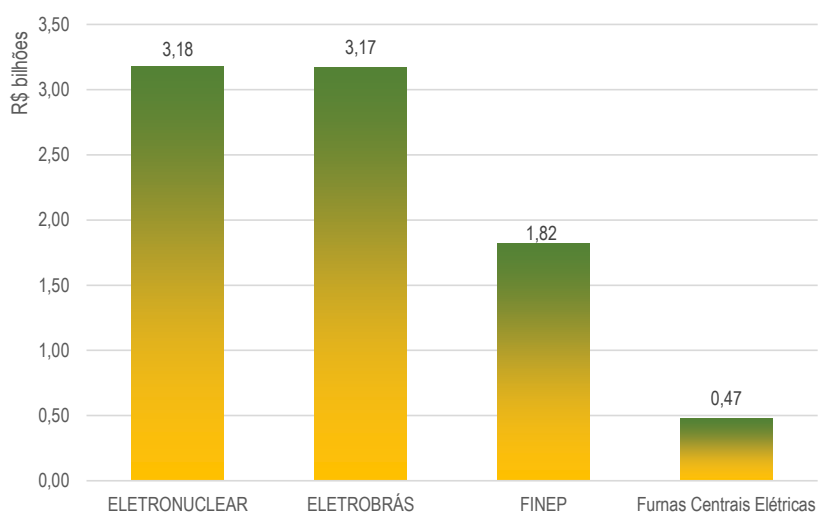
Tabela 2.6

Composição:
Maiores Estatais
Federais

Mutuários — Empresas Estatais	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
ELETRONUCLEAR	3.181,53	1,0
ELETROBRÁS	3.165,93	1,0
FINEP	1.820,96	0,6
Furnas Centrais Elétricas	474,98	0,2
Total de Operações com Estatais	8.643,41	2,8

Gráfico 2.4

Composição:
Maiores Estatais
Federais



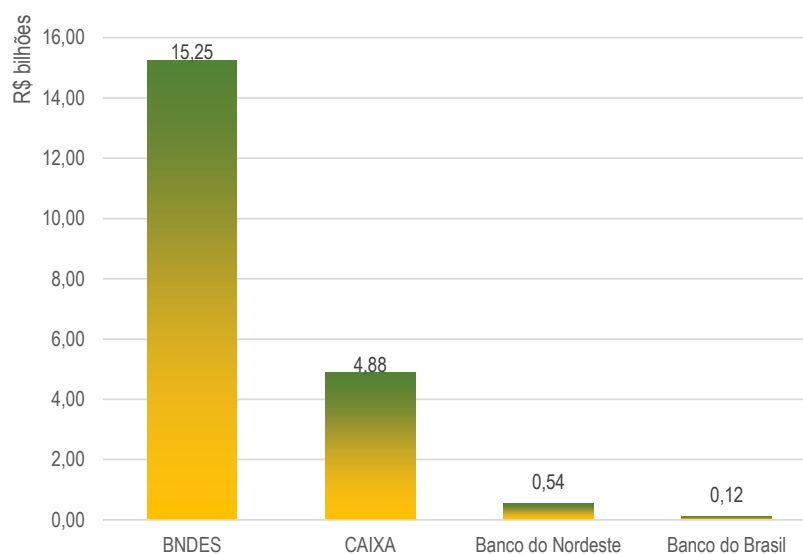
2.2.4. Bancos Federais

Os bancos federais possuem R\$ 20,80 bilhões em operações de crédito garantidas. Entre eles, o BNDES e a CAIXA se destacam, com 4,9% (R\$ 15,25 bilhões) e 1,6% (R\$ 4,88 bilhões) em relação ao saldo devedor total de operações de crédito, respectivamente.

Tabela 2.7
Composição:
Maiores Bancos
Federais

Mutuários — Bancos Federais	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
BNDES	15.254,57	4,9
CAIXA	4.883,67	1,6
Banco do Nordeste	544,11	0,2
Banco do Brasil	116,75	0,0
Total de Operações com Bancos Federais	20.799,10	6,7

Gráfico 2.5
Composição:
Maiores Bancos
Federais



2.2.5. Entidades Controladas

As entidades controladas representam 3,2% (R\$ 10,08 bilhões) do saldo devedor de operações de crédito. Entre elas, SABESP-SP e CEEE-D-RS possuem os maiores saldos devedores, com R\$ 6,20 bilhões e R\$ 1,01 bilhão, respectivamente.

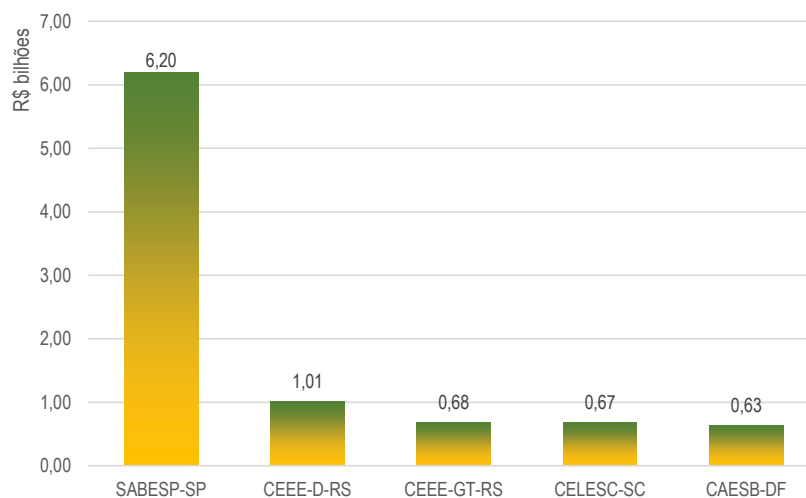
Tabela 2.8

Composição:
Maiores Entidades
Controladas

Mutuários — Entidades Controladas	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
SABESP-SP	6.196,71	2,0
CEEE-D-RS	1.007,84	0,3
CEEE-GT-RS	684,06	0,2
CELESC-SC	674,78	0,2
CAESB-DF	632,61	0,2
Demais Entidades	883,32	0,3
Total de Operações com Entidades Controladas	10.079,32	3,2

Gráfico 2.6

Composição:
Maiores Entidades
Controladas



2.3. Indexadores

Há dois tipos de indexadores que afetam o saldo das operações de crédito. O primeiro tipo são os indexadores de saldo devedor, que atualizam o valor monetário da dívida ao longo do tempo. Para os contratos de dívida externa, considera-se que a própria moeda é o indexador do saldo, uma vez que o valor monetário da dívida denominada em reais vai ser reajustado conforme varie a respectiva taxa de câmbio.

O segundo tipo de indexador são os indexadores de juros, que determinam a remuneração do credor por meio dos juros acumulados a cada período até a data de pagamento. Por exemplo, a maioria dos contratos de dívida externa têm os juros baseados na taxa LIBOR.

A tabela a seguir mostra a composição da dívida garantida pela União de acordo com os indexadores de saldo devedor. A categoria “Não Indexados” se refere a operações de crédito cujo saldo devedor não sofre atualização monetária.

Tabela 2.9
Composição por
Indexadores

Indexadores de Saldo Devedor	Saldo Devedor Total		Juros Pré-fixados		Juros Pós-fixados	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)
Cambial	236.411,63	75,8	21.791,47	7,0	214.620,16	68,8
IPCA	2.705,84	0,9	2.705,84	0,9	0,00	0,0
SELIC	1.419,63	0,5	1.419,63	0,5	0,00	0,0
TJLP ^a	45.983,05	14,7	0,00	0,0	45.983,05	14,7
TR	2.795,55	0,9	2.795,55	0,9	0,00	0,0
Não Indexados	22.675,83	7,3	4.984,62	1,6	17.691,21	5,7
Total	311.991,53	100,0	33.697,12	10,8	278.294,42	89,2

^a Apesar de a TJLP ser uma taxa de juros, ela entra como indexador de saldo devedor porque alguns contratos a utilizam com um teto de 6%, sendo o resíduo capitalizado sobre o saldo. Por esse comportamento de atualização do saldo devedor, classificamos esse tipo de contrato como indexado, e sua referência é a TJLP.

Os dois tipos de indexadores (de saldo devedor e de juros) afetam a avaliação de risco da dívida garantida. Por exemplo, para a avaliação do risco cambial da carteira de contratos garantidos, deve-se levar em conta não apenas o montante da dívida garantida denominada em moeda estrangeira, mas também aquela em reais cujo saldo devedor é indexado a alguma taxa de câmbio (como o dólar).

3. PERCENTUAL VINCENDO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Uma importante medida do risco da carteira de operações de crédito garantidas pela União é o percentual dessa carteira que vence a cada ano vindouro. Essa medida permite determinar quanto do fluxo da dívida será pago a cada período e, portanto, como o risco para a União causado pelas garantias concedidas se distribui no tempo.

Para a data de 31 de agosto de 2020, verificou-se que 9,8% do saldo devedor das operações de crédito garantidas vencerão nos próximos doze meses. Esse percentual é composto conforme detalhado na tabela a seguir. É importante considerar que, no cálculo do percentual vencendo da dívida, estão incluídos todos os pagamentos, inclusive de juros acumulados, de modo que o total dos valores tabelados a seguir é maior que o total do saldo devedor das operações de crédito garantidas com que temos trabalhado até aqui.

Tabela 3.1
Percentual Vencendo

Mutuários	Até 12 meses		De 1 a 2 anos		De 2 a 3 anos		De 3 a 4 anos		De 4 a 5 anos		Mais de 5 anos	
	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)
Estados	28,37	9,8	23,94	8,2	23,02	7,9	21,53	7,4	20,84	7,2	172,76	59,5
Municípios	2,48	8,4	2,55	8,6	2,61	8,8	2,55	8,6	2,27	7,7	17,17	58,0
Bancos Federais	2,52	11,0	2,56	11,2	2,62	11,5	2,44	10,6	2,08	9,1	10,68	46,7
Estatais Federais	1,67	15,0	1,61	14,4	0,74	6,6	0,55	5,0	0,48	4,3	6,13	54,8
Ent. Controladas	0,90	8,2	0,88	8,0	0,86	7,9	0,83	7,6	0,80	7,3	6,68	61,0
Total	35,94	9,8	31,53	8,6	29,85	8,2	27,90	7,6	26,47	7,3	213,42	58,5

4. VIDA MÉDIA (ATM) DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS

A Secretaria do Tesouro Nacional divulga os dados de vida média das dívidas garantidas pela União usando a metodologia denominada *average term to maturity* (ATM). A metodologia calcula a vida média de cada operação de crédito pela média dos prazos de vencimento das amortizações, ponderada pelas respectivas amortizações.

A vida média das operações de crédito garantidas pela União ficou em 7,48 anos, conforme detalhado na tabela a seguir. A abertura está feita pela natureza da dívida, bem como pelos tipos de mutuário.

Tabela 4.1
Vida Média (ATM)

Mutuários	Saldo Devedor (R\$ milhões)	ATM (anos)
Total de Operações de Crédito	311.991,53	7,48
Operações Internas	116.978,92	6,79
Estados	100.494,57	7,00
Municípios	6.054,25	4,89
Bancos Federais	4.919,52	5,17
Estatais Federais	5.510,59	6,58
Operações Externas	195.012,61	7,89
Estados	145.205,64	8,03
Municípios	20.715,26	8,08
Bancos Federais	15.879,58	6,15
Estatais Federais	3.132,82	9,62
Entidades Controladas	10.079,32	7,56

5. CUSTO MÉDIO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS

Outra importante medida do risco da carteira de operações de crédito garantidas pela União é o custo médio. Essa estatística busca refletir o custo médio que o mutuário (ou grupo de mutuários) teve de arcar para manter sua dívida nos últimos doze meses. Assim, é uma taxa medida em percentual ao ano.

A metodologia de cálculo do custo médio considera a taxa de juros do contrato somada a eventuais *spreads*, além da variação do indexador de saldo devedor, quando há. É importante destacar que, para operações externas, o indexador é substituído pela taxa de câmbio, uma vez que ela é o determinante da variação do valor monetário do saldo devedor.

Para o dia 31 de agosto de 2020, verificou-se que o custo médio da carteira de operações de crédito garantidas pela União, nos últimos doze meses, ficou em 29,26% a.a. Esse custo é uma média do custo de 35,82% a.a. da dívida garantida externa e 18,33% a.a. da interna, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 5.1
Custo Médio

Mutuários	Saldo Devedor (R\$ milhões)	Custo Médio (% a.a.)
Total de Operações de Crédito	311.991,53	29,26
Operações Internas	116.978,92	18,33
Estados	100.494,57	20,41
Municípios	6.054,25	5,12
Bancos Federais	4.919,52	5,93
Estatais Federais	5.510,59	5,81
Operações Externas	195.012,61	35,82
Estados	145.205,64	35,89
Municípios	20.715,26	35,42
Bancos Federais	15.879,58	35,50
Estatais Federais	3.132,82	36,62
Entidades Controladas	10.079,32	35,83

O custo notadamente maior das operações externas é explicado, em boa parte, pela variação da taxa de câmbio no período de 12 meses (32,20% para o dólar, de 31 de agosto de 2020 à mesma data de 2019).

6. ESTATÍSTICAS DE HONRAS DE GARANTIAS

A Secretaria do Tesouro Nacional monitora os atrasos de pagamentos dos contratos garantidos pela União, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando os devedores para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente. Caso o mutuário não efetue o pagamento nos prazos estabelecidos, a União, na condição de garantidora, efetua a liquidação do débito junto ao credor, adotando, em seguida, as medidas necessárias à compensação do pagamento, mediante o bloqueio de receitas próprias e transferências constitucionais, conforme previsto nos contratos de contragarantia.

Até o 2º quadrimestre de 2020, a União honrou dívidas referentes a contratos de responsabilidade de estados e municípios no montante de R\$ 6,29 bilhões. No total, desde 2016, a União honrou R\$ 25,90 bilhões.

Tabela 6.1
Garantias Honradas

(R\$ milhões)

Mutuário	2016	2017	2018	2019	2ºQ 2020	Total
Estados	2.361,87	4.031,34	4.805,60	8.350,24	6.258,38	25.807,43
Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	4.027,89	4.042,60	2.162,87	16.450,14
Minas Gerais	0,00	0,00	553,15	3.307,90	2.308,06	6.169,11
Goiás	0,00	0,00	33,59	770,15	553,18	1.356,92
Pernambuco	0,00	0,00	0,00	0,00	354,85	354,85
Maranhão	0,00	0,00	0,00	0,00	280,16	280,16
Bahia	0,00	0,00	0,00	0,00	239,80	239,80
Rio Grande do Norte	0,00	0,00	0,00	139,41	97,28	236,69
Piauí	0,00	0,00	126,95	0,00	62,25	189,20
Amapá	0,00	0,00	0,00	90,18	82,26	172,44
Roraima	27,42	41,89	64,00	0,00	2,27	135,58
Mato Grosso	107,13	0,00	0,00	0,00	0,00	107,13
Tocantins	0,00	0,00	0,00	0,00	88,86	88,86
Mato Grosso do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	25,60	25,60
Paraíba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65	0,65
São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29	0,29
Municípios	15,81	28,49	17,49	3,43	30,95	96,17
Natal – RN	10,93	28,49	17,49	0,00	4,50	61,41
Goiânia – GO	0,00	0,00	0,00	0,00	11,95	11,95
Chapecó – SC	2,27	0,00	0,00	0,00	3,76	6,03
Cachoeirinha – RS	1,45	0,00	0,00	1,83	2,54	5,82
Belford Roxo – RJ	1,17	0,00	0,00	1,59	1,99	4,75
Novo Hamburgo – RS	0,00	0,00	0,00	0,00	4,53	4,53
Rio Grande – RS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,68	1,68
Total Honrado	2.377,68	4.059,83	4.823,09	8.353,67	6.289,34	25.903,60

A União está impedida de executar as contragarantias de estados que obtiveram liminares no Supremo Tribunal Federal (STF), suspendendo a execução das referidas contragarantias, e também as relativas ao Estado do Rio de Janeiro, que está sob o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), instituído pela Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

O art. 13 da Portaria MF nº 501, de 23 de novembro de 2017, estabelece penalidade para mutuários de dívidas garantidas pela União que atrasem ou não realizem o pagamento de suas obrigações. Os eventos de atrasos e honras compõe a análise de limites e condições realizada pelo Tesouro Nacional para concessão de novas garantias da União. Assim, na posição de 31/08/2020, os mutuários a seguir se enquadram nos critérios estabelecidos até as datas indicadas.

Tabela 6.2

Bloqueio por não pagamento: art. 13, I

Mutuário	Fim do Período
Gov. Paraíba*	22/04/2021
Gov. Roraima	22/04/2021
Pref. Rio Grande - RS	24/04/2021
Pref. Goiânia - GO	28/04/2021
Pref. Novo Hamburgo - RS	28/04/2021
Gov. Bahia	28/04/2021
Pref. Belford Roxo - RJ	28/04/2021
Gov. Tocantins	12/05/2021
Pref. Cachoeirinha - RS	14/05/2021
Gov. Goiás	19/05/2021
Pref. Natal - RN	22/05/2021
Gov. Amapá	22/05/2021
Gov. Mato Grosso do Sul	22/05/2021
Gov. São Paulo	25/05/2021
Gov. Pernambuco	28/05/2021
Gov. Piauí	28/05/2021
Pref. Chapecó - SC	30/06/2021
Gov. Maranhão	19/08/2021
Gov. Rio Grande do Norte	21/08/2021
Gov. Minas Gerais	27/08/2021

* O bloqueio foi suspenso por decisão liminar do STF obtida na Ação Cível Originária nº 3.416.

Tabela 6.3

Bloqueio por atraso: art. 13, II

Mutuário	Fim do Período
Gov. Sergipe	15/11/2020

O Estado do Rio de Janeiro, apesar de se enquadrar nos critérios dessa Portaria, poderá contratar novas operações de crédito com garantia da União, nos termos do art. 11, §1º, da LC nº 159/2017.

7. REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL (RRF)

A Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, disciplinou o ajuste das contas dos estados em situação de desequilíbrio financeiro por meio do Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

Nos termos dessa LC, foi elencada uma série de medidas de ajuste a serem adotadas pelos entes, incluindo, entre outras, privatização de empresas, reforma previdenciária, redução de incentivos ou benefícios fiscais e a contenção das despesas com pessoal.

Além disso, durante a vigência do RRF, a LC nº 159/2017 prevê que a União concederá redução extraordinária integral das prestações relativas aos contratos de dívidas administrados pelo Tesouro Nacional por até 36 meses, sendo que, caso haja prorrogação do prazo do RRF, os pagamentos das prestações serão retomados de forma progressiva e linear, até que seja atingido o valor integral da prestação ao término do prazo da prorrogação.

Também foi previsto que, enquanto durar o RRF, o estado poderá contratar operações de crédito com garantia da União voltadas para o financiamento de programa de desligamento voluntário de pessoal, para o financiamento de auditoria do sistema de processamento da folha de pagamento de ativos e inativos, para o financiamento dos leilões de pagamento de obrigações inscritas em restos a pagar ou inadimplidas, para a reestruturação de dívidas com o sistema financeiro, para a modernização da administração fazendária, e para a antecipação de receita da privatização de empresas, entre outras finalidades previstas no Plano de Recuperação.

Finalmente, durante a vigência do RRF, quando houver necessidade de honra de garantia pela União em operações de crédito contratadas em data anterior à homologação do pedido de adesão ao RRF, a União fica impedida de executar as contragarantias contratuais. Eventuais valores inadimplidos, mas não executados, devem ser controlados em conta gráfica e capitalizados de acordo com os encargos financeiros de normalidade dos contratos, sendo posteriormente cobrados no prazo previsto no RRF para os contratos de dívidas administrados pelo Tesouro Nacional. Vale destacar que as obrigações da União decorrentes do Regime, referentes a honras de aval previstas, conforme apresentadas na seção 7.1.4, já estão contempladas nas necessidades de financiamento da dívida pública federal².

Mais detalhes a respeito do RRF estão disponíveis no portal <http://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/regime-de-recuperacao-fiscal-rrf>.

7.1. Estado do Rio de Janeiro

Desde que foi homologada a adesão do Estado do Rio de Janeiro ao RRF, em 5 de setembro de 2017, a União, na condição de garantidora, vem realizando a liquidação dos débitos com os credores relativos às prestações de operações de crédito tomadas pelo Estado com garantia da União, sem que haja, contudo, a recuperação imediata dos valores honrados conforme os contratos de contragarantia. Conforme acima mencionado, os valores inadimplidos pelo Estado vêm sendo controlados em conta gráfica, devidamente capitalizados. Posteriormente, esses valores serão cobrados do Estado no prazo previsto no RRF para os contratos de dívida administrados pelo Tesouro Nacional. A seguir, apresenta-se um diagnóstico da composição da dívida do Estado do Rio de Janeiro que conta com garantia soberana.

Convém ressaltar que, para uma completa avaliação de risco fiscal do Estado, deve-se levar em conta toda a dívida do ente³, e não apenas a dívida garantida pela União, objeto deste relatório.

² <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/plano-anual-de-financiamento-paf/>.

³ <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-financas-dos-entes-subnacionais/>.

7.1.1. Composição por Natureza da Dívida

A dívida do Estado do Rio de Janeiro garantida pela União totalizou R\$ 43,29 bilhões, representando 13,9% do total garantido pela União. Esse valor está distribuído entre operações internas e externas conforme a tabela 7.1. A tabela também explicita a parcela da dívida interna garantida indexada ao dólar.

Tabela 7.1
Natureza das
Operações de
Crédito Garantidas

(R\$ milhões)	
	2ºQ 2020
Operações Internas	26.088,37
Internas Cambiais	14.206,62
Internas Demais	11.881,75
Operações Externas	17.198,36
Total de Operações de Crédito	43.286,73

7.1.2. Composição por Credor

A tabela 7.2 mostra a distribuição da dívida do Estado garantida pela União entre seus credores.

Tabela 7.2
Composição por
Credor

Credores	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Operações Internas	26.088,37	60,3
BB	13.212,43	30,5
BNDES	6.459,21	14,9
BNP	3.564,27	8,2
CAIXA	1.674,64	3,9
Crédit Suisse	1.177,81	2,7
Operações Externas	17.198,36	39,7
BIRD	12.387,51	28,6
CAF	1.927,74	4,5
AFD	1.888,62	4,4
BID	994,49	2,3
Total de Operações de Crédito	43.286,73	100,0

7.1.3. Composição por Indexador

Um dos riscos da dívida garantida pertencente ao Estado do Rio de Janeiro pode ser avaliado pela distribuição conforme o indexador de saldo devedor, na tabela 7.3.

Tabela 7.3
Composição por
Indexador

Indexadores	Saldo Devedor Total		Juros Pré-fixados		Juros Pós-fixados	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)
Cambial	31.404,98	72,6	3.613,08	8,3	27.791,90	64,2
IPCA	2.521,45	5,8	2.521,45	5,8	0,00	0,0
SELIC	1.411,22	3,3	1.411,22	3,3	0,00	0,0
TJLP	5.718,07	13,2	0,00	0,0	5.718,07	13,2
TR	331,00	0,8	331,00	0,8	0,00	0,0
Não Indexados	1.900,00	4,4	0,00	0,0	1.900,00	4,4
Total	43.286,73	100,0	7.876,76	18,2	35.409,97	81,8

7.1.4. Maturação até o Fim do RRF

Os valores vencidos da dívida garantida do Rio de Janeiro até 2023 (data prevista para o fim do RRF com eventual prorrogação) estão exibidos na tabela 7.4. Os valores incluem todos os pagamentos, ou seja, não apenas o saldo devedor principal, mas também os juros vencidos (projetados com as taxas vigentes em 31 de agosto de 2020). O percentual é a proporção que o pagamento referido representa dentro da dívida garantida interna, externa ou total do Estado, conforme o caso.

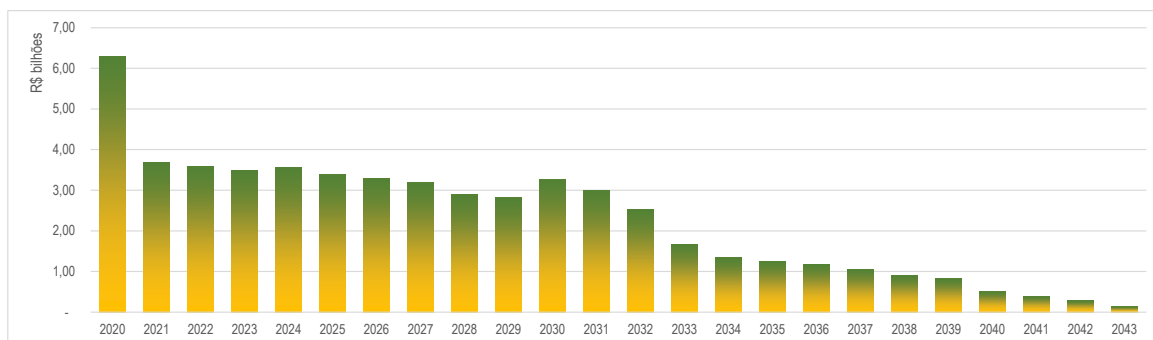
Tabela 7.4
Maturação durante
o RRF

Natureza da Dívida	2020		2021		2022		2023	
	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)
Internas	5,75	16,1	2,53	7,1	2,46	6,9	2,39	6,7
Cambiais	5,27	14,8	1,45	4,1	1,41	4,0	1,37	3,8
Demais	0,48	1,3	1,07	3,0	1,05	2,9	1,02	2,9
Externas	0,54	2,9	1,15	6,1	1,13	6,0	1,08	5,8
Total	6,29	11,5	3,68	6,7	3,59	6,6	3,48	6,4

7.1.5. Maturação Total da Dívida Garantida do Estado do Rio de Janeiro

Os valores vincendos totais da dívida garantida do Rio de Janeiro estão exibidos no gráfico 7.1. Os valores incluem todos os pagamentos, ou seja, não apenas o saldo devedor principal, mas também os juros vincendos (projetados com as taxas vigentes em 31 de agosto de 2020) a serem pagos até julho de 2043, quando será paga a última parcela do total devido atualmente pelo Estado.

Gráfico 7.1
Maturação total até
julho de 2043



O pico destacado em 2020 é causado pelo vencimento do contrato de financiamento assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e o BNP Paribas, no valor contratado de R\$ 2,90 bilhões. O contrato foi autorizado no âmbito do RRF com oferecimento pelo Estado do Rio de Janeiro de contragarantia baseada nos créditos oriundos da privatização da Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE). Esse financiamento foi contratado na modalidade *bullet*, o que significa que haverá um único pagamento dos juros acumulados e do total do saldo devedor principal na data de vencimento (dezembro de 2020) com valor atualmente projetado em R\$ 4,49 bilhões.

8. ANEXO 1 — HISTÓRICO DO SALDO DEVEDOR DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO

(R\$ bilhões)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2ºQ 2020
Garantias Internas	22,59	52,71	80,60	112,30	111,09	111,50	114,32	109,30	116,98
Estados	13,23	39,93	61,88	81,80	81,26	84,71	91,44	90,91	100,49
Municípios	0,00	0,03	1,54	3,55	3,98	3,91	3,88	4,86	6,05
Bancos Federais	4,87	5,63	7,30	7,47	7,07	6,54	6,08	5,37	4,92
Estatais Federais	2,08	5,63	8,46	17,77	17,68	15,95	12,71	8,16	5,51
Entidades Controladas	2,41	1,49	1,42	1,72	1,10	0,38	0,21	0,00	0,00
Garantias Externas	48,64	56,09	70,18	110,61	103,76	121,85	143,92	146,62	195,01
Estados	29,23	35,74	47,65	77,83	75,49	91,24	107,66	109,59	145,21
Municípios	4,94	5,56	6,97	10,57	10,71	11,05	13,45	14,62	20,72
Bancos Federais	11,69	12,13	12,56	16,54	12,24	12,60	13,09	12,30	15,88
Estatais Federais	0,92	1,02	1,28	1,83	1,62	1,35	2,20	2,37	3,13
Entidades Controladas	1,86	1,64	1,71	3,84	3,71	5,60	7,52	7,75	10,08
Total de Garantias	71,23	108,80	150,77	222,91	214,85	233,35	258,24	255,92	311,99

9. ANEXO 2 — PERFIL DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

A seguir, apresenta-se a dívida garantida pela União em que os mutuários são os estados e o Distrito Federal. Convém ressaltar que, para uma completa avaliação de risco fiscal de cada ente, deve-se considerar toda a sua dívida⁴, e não apenas a dívida garantida pela União, objeto deste relatório.

ACRE		(R\$ milhões)	CAPAG B
Total de Operações Garantidas		3.052,93	
Internas		598,92	
Internas Cambiais		0,00	
Internas Demais		598,92	
Externas		2.454,01	
ATM		9,20 anos	
Custo médio		29,85% ao ano	
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)	
Até 12 meses	234,45	6,6%	
De 1 a 2 anos	243,08	6,8%	
De 2 a 3 anos	222,24	6,3%	
De 3 a 4 anos	218,31	6,1%	
De 4 a 5 anos	214,13	6,0%	
Mais de 5 anos	2.426,11	68,2%	
NOVOS CONTRATOS 2020			
Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado	
Portaria 501/2017			
Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento			

ALAGOAS		(R\$ milhões)	CAPAG B
Total de Operações Garantidas		3.201,91	
Internas		1.110,01	
Internas Cambiais		0,00	
Internas Demais		1.110,01	
Externas		2.091,90	
ATM		7,81 anos	
Custo médio		24,54% ao ano	
Percentual Vincendo		(R\$ milhões)	
Até 12 meses	229,44	6,2%	
De 1 a 2 anos	264,61	7,1%	
De 2 a 3 anos	272,57	7,3%	
De 3 a 4 anos	272,07	7,3%	
De 4 a 5 anos	269,38	7,2%	
Mais de 5 anos	2.419,21	64,9%	
NOVOS CONTRATOS 2020			
Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado	
BB - 2020168	07/04/2020	R\$ 300.000.000,00	
CAIXA - 20200170	08/04/2020	R\$ 177.000.000,00	
CFA011220 - CFA011218	06/05/2020	US\$ 136.230.000,00	
Portaria 501/2017			
Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento			

⁴ <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-financas-dos-entes-subnacionais/>.

AMAPÁ

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	1.416,11
Internas	1.416,11
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	1.416,11
Externas	0,00

CAPAG
Suspensa
 Aguarda
 complementação
 de informações

ATM 6,78 anos
Custo médio 6,30% ao ano
Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	183,72	9,3%
De 1 a 2 anos	177,69	9,0%
De 2 a 3 anos	171,83	8,7%
De 3 a 4 anos	165,91	8,4%
De 4 a 5 anos	159,69	8,1%
Mais de 5 anos	1.114,32	56,5%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 22/05/2021 (art. 13, I)

AMAZONAS

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	6.944,92
Internas	1.823,13
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	1.823,13
Externas	5.121,79

CAPAG
B

ATM 7,14 anos
Custo médio 27,54% ao ano
Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	654,11	8,7%
De 1 a 2 anos	632,57	8,4%
De 2 a 3 anos	623,12	8,3%
De 3 a 4 anos	613,73	8,1%
De 4 a 5 anos	578,83	7,7%
Mais de 5 anos	4.453,00	58,9%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

BAHIA

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	17.601,77
Internas	4.030,78
Internas Cambiais	1.938,06
Internas Demais	2.092,72
Externas	13.570,98

CAPAG**C**

ATM 8,37 anos
Custo médio 32,35% ao ano
Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	1.403,61	7,0%
De 1 a 2 anos	1.391,64	6,9%
De 2 a 3 anos	1.448,73	7,2%
De 3 a 4 anos	1.442,19	7,2%
De 4 a 5 anos	1.442,47	7,2%
Mais de 5 anos	12.915,96	64,4%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 28/04/2021 (art. 13, I)

CEARÁ

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	14.605,52
Internas	4.384,51
Internas Cambiais	131,56
Internas Demais	4.252,95
Externas	10.221,01

CAPAG**B**

ATM 8,14 anos
Custo médio 26,63% ao ano
Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	1.135,17	6,8%
De 1 a 2 anos	1.244,18	7,4%
De 2 a 3 anos	1.284,06	7,7%
De 3 a 4 anos	1.281,98	7,7%
De 4 a 5 anos	1.270,79	7,6%
Mais de 5 anos	10.520,95	62,9%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
BB - 2020176	13/05/2020	R\$ 800.000.000,00

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

DISTRITO FEDERAL

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	2.830,20
Internas	1.511,02
Internas Cambiais	798,99
Internas Demais	712,04
Externas	1.319,17

CAPAG**C**

ATM 5,82 anos
Custo médio 30,15% ao ano
Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	349,04	10,6%
De 1 a 2 anos	403,76	12,3%
De 2 a 3 anos	371,73	11,3%
De 3 a 4 anos	354,23	10,8%
De 4 a 5 anos	290,33	8,8%
Mais de 5 anos	1.521,81	46,2%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

ESPÍRITO SANTO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	5.302,05
Internas	3.766,26
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	3.766,26
Externas	1.535,79

CAPAG**A**

ATM 7,79 anos
Custo médio 14,26% ao ano
Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	547,24	7,9%
De 1 a 2 anos	530,17	7,6%
De 2 a 3 anos	524,48	7,6%
De 3 a 4 anos	519,72	7,5%
De 4 a 5 anos	506,78	7,3%
Mais de 5 anos	4.314,97	62,2%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

GOIÁS

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	9.222,86	CAPAG C
Internas	9.169,96	
Internas Cambiais	2.982,84	
Internas Demais	6.187,12	
Externas	52,91	

ATM 6,21 anos**Custo médio** 18,84% ao ano**Percentual Vincendo** (R\$ milhões)

Até 12 meses	1.225,17	10,1%
De 1 a 2 anos	1.197,41	9,9%
De 2 a 3 anos	1.170,55	9,7%
De 3 a 4 anos	1.143,49	9,5%
De 4 a 5 anos	1.114,97	9,2%
Mais de 5 anos	6.254,43	51,7%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 19/05/2021 (art. 13, I)

MARANHÃO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	4.963,26	CAPAG C
Internas	3.278,60	
Internas Cambiais	0,00	
Internas Demais	3.278,60	
Externas	1.684,66	

ATM 4,90 anos**Custo médio** 17,46% ao ano**Percentual Vincendo** (R\$ milhões)

Até 12 meses	1.000,91	15,9%
De 1 a 2 anos	1.039,23	16,6%
De 2 a 3 anos	1.064,52	17,0%
De 3 a 4 anos	459,24	7,3%
De 4 a 5 anos	443,20	7,1%
Mais de 5 anos	2.271,12	36,2%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 19/08/2021 (art. 13, I)

MATO GROSSO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	3.144,05	CAPAG C
Internas	1.779,78	
Internas Cambiais	0,00	
Internas Demais	1.779,78	
Externas	1.364,27	

ATM 7,44 anos**Custo médio** 20,44% ao ano**Percentual Vincendo** (R\$ milhões)

Até 12 meses	408,33	10,6%
De 1 a 2 anos	418,45	10,9%
De 2 a 3 anos	383,05	9,9%
De 3 a 4 anos	307,71	8,0%
De 4 a 5 anos	237,35	6,2%
Mais de 5 anos	2.102,26	54,5%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

MATO GROSSO DO SUL

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	2.406,42	CAPAG C
Internas	649,42	
Internas Cambiais	0,00	
Internas Demais	649,42	
Externas	1.757,01	

ATM 7,18 anos**Custo médio** 27,29% ao ano**Percentual Vincendo** (R\$ milhões)

Até 12 meses	281,00	10,3%
De 1 a 2 anos	278,99	10,2%
De 2 a 3 anos	277,44	10,2%
De 3 a 4 anos	146,78	5,4%
De 4 a 5 anos	116,45	4,3%
Mais de 5 anos	1.629,32	59,7%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 22/05/2021 (art. 13, I)

MINAS GERAIS

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	28.096,61	CAPAG D
Internas	11.437,53	
Internas Cambiais	10.018,82	
Internas Demais	1.418,71	
Externas	16.659,08	

ATM 6,98 anos**Custo médio** 36,81% ao ano**Percentual Vincendo** (R\$ milhões)

Até 12 meses	3.074,43	9,4%
De 1 a 2 anos	2.993,52	9,1%
De 2 a 3 anos	2.906,51	8,8%
De 3 a 4 anos	2.778,18	8,5%
De 4 a 5 anos	2.672,01	8,1%
Mais de 5 anos	18.472,32	56,2%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 27/08/2021 (art. 13, I)

PARÁ

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	2.952,68	CAPAG B
Internas	1.273,69	
Internas Cambiais	0,00	
Internas Demais	1.273,69	
Externas	1.678,99	

ATM 6,87 anos**Custo médio** 22,38% ao ano**Percentual Vincendo** (R\$ milhões)

Até 12 meses	327,10	9,8%
De 1 a 2 anos	325,46	9,7%
De 2 a 3 anos	331,04	9,9%
De 3 a 4 anos	324,97	9,7%
De 4 a 5 anos	273,14	8,2%
Mais de 5 anos	1.758,69	52,7%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
CAIXA - 20200154	04/03/2020	R\$ 537.322.634,96

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

PARAÍBA

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	1.478,40
Internas	977,17
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	977,17
Externas	501,23

CAPAG**B****ATM**

7,32 anos

Custo médio

17,17% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	194,28	9,5%
De 1 a 2 anos	221,07	10,8%
De 2 a 3 anos	183,18	9,0%
De 3 a 4 anos	161,78	7,9%
De 4 a 5 anos	156,93	7,7%
Mais de 5 anos	1.124,28	55,1%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 22/04/2021 (art. 13, I)

O bloqueio foi suspenso por decisão liminar do STF obtida na Ação Cível Originária nº 3.416.

PARANÁ

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	4.114,95
Internas	999,09
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	999,09
Externas	3.115,86

CAPAG**B****ATM**

7,62 anos

Custo médio

27,01% ao ano

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	341,58	7,1%
De 1 a 2 anos	391,71	8,1%
De 2 a 3 anos	381,63	7,9%
De 3 a 4 anos	365,15	7,5%
De 4 a 5 anos	372,82	7,7%
Mais de 5 anos	2.988,81	61,7%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
BID4632/OC-BR	16/04/2020	US\$ 118.370.000,00

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

PERNAMBUCO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	11.620,72
Internas	1.628,18
Internas Cambiais	172,27
Internas Demais	1.455,90
Externas	9.992,55

CAPAG**C****ATM** 9,09 anos**Custo médio** 31,70% ao ano**Percentual Vincendo** (R\$ milhões)

Até 12 meses	928,37	7,1%
De 1 a 2 anos	943,03	7,3%
De 2 a 3 anos	913,73	7,0%
De 3 a 4 anos	818,70	6,3%
De 4 a 5 anos	768,90	5,9%
Mais de 5 anos	8.636,12	66,4%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 28/05/2021 (art. 13, I)

PIAUI

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	5.022,82
Internas	1.849,80
Internas Cambiais	1.001,81
Internas Demais	847,98
Externas	3.173,02

CAPAG**C****ATM** 6,91 anos**Custo médio** 31,53% ao ano**Percentual Vincendo** (R\$ milhões)

Até 12 meses	485,31	8,3%
De 1 a 2 anos	497,32	8,5%
De 2 a 3 anos	499,32	8,6%
De 3 a 4 anos	482,33	8,3%
De 4 a 5 anos	474,92	8,2%
Mais de 5 anos	3.388,54	58,2%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 28/05/2021 (art. 13, I)

RIO DE JANEIRO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	43.286,73	CAPAG D
Internas	26.088,37	
Internas Cambiais	14.206,62	
Internas Demais	11.881,75	
Externas	17.198,36	

ATM 7,74 anos**Custo médio** 29,67% ao ano**Percentual Vincendo** (R\$ milhões)

Até 12 meses	8.269,26	15,2%
De 1 a 2 anos	3.633,63	6,7%
De 2 a 3 anos	3.536,59	6,5%
De 3 a 4 anos	3.608,66	6,6%
De 4 a 5 anos	3.447,16	6,3%
Mais de 5 anos	32.050,67	58,8%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueio não se aplica por força do RRF (LC 159/2017)

RIO GRANDE DO NORTE

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	1.944,49	CAPAG C
Internas	493,80	
Internas Cambiais	48,33	
Internas Demais	445,47	
Externas	1.450,69	

ATM 9,60 anos**Custo médio** 20,29% ao ano**Percentual Vincendo** (R\$ milhões)

Até 12 meses	183,28	8,1%
De 1 a 2 anos	160,14	7,1%
De 2 a 3 anos	157,03	6,9%
De 3 a 4 anos	153,70	6,8%
De 4 a 5 anos	130,54	5,8%
Mais de 5 anos	1.487,15	65,5%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 21/08/2021 (art. 13, I)

RIO GRANDE DO SUL

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	12.739,15
Internas	1.354,64
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	1.354,64
Externas	11.384,51

CAPAG**D****ATM** 8,13 anos**Custo médio** 31,91% ao ano**Percentual Vincendo** (R\$ milhões)

Até 12 meses	813,23	5,9%
De 1 a 2 anos	930,66	6,7%
De 2 a 3 anos	1.017,86	7,4%
De 3 a 4 anos	1.082,07	7,8%
De 4 a 5 anos	1.188,65	8,6%
Mais de 5 anos	8.814,11	63,7%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

RONDÔNIA

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	314,91
Internas	287,43
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	287,43
Externas	27,49

CAPAG**A****ATM** 5,92 anos**Custo médio** 8,99% ao ano**Percentual Vincendo** (R\$ milhões)

Até 12 meses	52,82	12,7%
De 1 a 2 anos	41,71	10,0%
De 2 a 3 anos	37,32	8,9%
De 3 a 4 anos	36,02	8,6%
De 4 a 5 anos	34,67	8,3%
Mais de 5 anos	214,83	51,5%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

RORAIMA

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	679,63
Internas	679,63
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	679,63
Externas	0,00

CAPAG**C****ATM** 6,90 anos**Custo médio** 6,29% ao ano**Percentual Vincendo** (R\$ milhões)

Até 12 meses	87,38	9,2%
De 1 a 2 anos	84,53	8,9%
De 2 a 3 anos	81,73	8,6%
De 3 a 4 anos	78,97	8,3%
De 4 a 5 anos	75,98	8,0%
Mais de 5 anos	541,65	57,0%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 22/04/2021 (art. 13, I)

SANTA CATARINA

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	10.965,90
Internas	7.142,29
Internas Cambiais	1.768,99
Internas Demais	5.373,31
Externas	3.823,60

CAPAG**C****ATM** 6,46 anos**Custo médio** 22,42% ao ano**Percentual Vincendo** (R\$ milhões)

Até 12 meses	1.559,40	11,6%
De 1 a 2 anos	1.664,64	12,4%
De 2 a 3 anos	1.273,60	9,5%
De 3 a 4 anos	923,10	6,9%
De 4 a 5 anos	898,68	6,7%
Mais de 5 anos	7.142,47	53,1%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

SÃO PAULO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	43.015,22	CAPAG B
Internas	10.811,29	
Internas Cambiais	7.659,88	
Internas Demais	3.151,42	
Externas	32.203,93	

ATM 7,94 anos**Custo médio** 34,82% ao ano**Percentual Vincendo** (R\$ milhões)

Até 12 meses	3.877,02	8,0%
De 1 a 2 anos	3.786,27	7,8%
De 2 a 3 anos	3.445,75	7,1%
De 3 a 4 anos	3.390,12	7,0%
De 4 a 5 anos	3.328,96	6,9%
Mais de 5 anos	30.765,61	63,3%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 25/05/2021 (art. 13, I)

SERGIPE

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	1.907,60	CAPAG C
Internas	650,60	
Internas Cambiais	0,00	
Internas Demais	650,60	
Externas	1.257,00	

ATM 9,14 anos**Custo médio** 26,05% ao ano**Percentual Vincendo** (R\$ milhões)

Até 12 meses	160,88	7,0%
De 1 a 2 anos	153,62	6,6%
De 2 a 3 anos	155,60	6,7%
De 3 a 4 anos	147,27	6,4%
De 4 a 5 anos	139,10	6,0%
Mais de 5 anos	1.557,41	67,3%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 15/11/2020 (art. 13, II)

TOCANTINS

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	2.868,40
Internas	1.302,56
Internas Cambiais	670,86
Internas Demais	631,70
Externas	1.565,84

CAPAG**C**

ATM 6,77 anos
Custo médio 31,20% ao ano
Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	365,64	11,1%
De 1 a 2 anos	288,78	8,8%
De 2 a 3 anos	281,66	8,6%
De 3 a 4 anos	255,24	7,8%
De 4 a 5 anos	229,94	7,0%
Mais de 5 anos	1.870,08	56,8%

NOVOS CONTRATOS 2020

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 12/05/2021 (art. 13, I)

10. ANEXO 3 — NOVOS CONTRATOS DE GARANTIA A OPERAÇÕES DE CRÉDITO — 2020

A seguir, apresentam-se os contratos com garantia da União assinados ao longo de 2020. Ao todo, foram assinados 64 contratos de garantia internos (4 com estados e 60 com municípios) e 7 contratos de garantia externos (2 com estados, 4 com municípios e 1 com banco federal).

Contrato Interno	Mutuário	Data de Assinatura	Valor Contratado
CAIXA - 20200154	Gov. Pará (PA)	04/03/2020	R\$ 537.322.634,96
CAIXA - 20200162	Pref. Ubaíra (BA)	04/03/2020	R\$ 8.000.000,00
CAIXA - 20200174	Pref. Jiquiriçá (BA)	04/03/2020	R\$ 5.500.000,00
CAIXA - 20200152	Pref. Boa Vista (RR)	06/03/2020	R\$ 32.000.000,00
CAIXA - 20200191	Pref. Roca Sales (RS)	09/03/2020	R\$ 2.500.000,00
CAIXA - 20200226	Pref. Barrocas (BA)	09/03/2020	R\$ 9.080.000,00
BB - 2020156	Pref. Criciúma (SC)	11/03/2020	R\$ 15.000.000,00
BB - 2020158	Pref. Criciúma (SC)	11/03/2020	R\$ 30.000.000,00
CAIXA - 20200160	Pref. Piraquara (PR)	18/03/2020	R\$ 25.000.000,00
CAIXA - 20200150	Pref. Muriaé (MG)	19/03/2020	R\$ 50.000.000,00
CAIXA - 20200187	Pref. Água Doce (SC)	23/03/2020	R\$ 5.000.000,00
CAIXA - 20200166	Pref. Serafina Corrêa (RS)	30/03/2020	R\$ 2.372.684,96
BB - 2020168	Gov. Alagoas (AL)	07/04/2020	R\$ 300.000.000,00
CAIXA - 20200170	Gov. Alagoas (AL)	08/04/2020	R\$ 177.000.000,00
CAIXA - 20200180	Pref. Candeias (BA)	08/04/2020	R\$ 45.500.000,00
CAIXA - 20200218	Pref. Pinheiro Preto (SC)	13/04/2020	R\$ 1.900.000,00
CAIXA - 20200164	Pref. Barracão (PR)	16/04/2020	R\$ 3.300.000,00
CAIXA - 20200172	Pref. Doutor Pedrinho (SC)	17/04/2020	R\$ 2.500.000,00
CAIXA - 20200185	Pref. Ituiutaba (MG)	17/04/2020	R\$ 22.000.000,00
CAIXA - 20200230	Pref. Ponte Nova (MG)	28/04/2020	R\$ 28.500.000,00
CAIXA - 20200178	Pref. Pomerode (SC)	29/04/2020	R\$ 15.000.000,00
BB - 2020176	Gov. Ceará (CE)	13/05/2020	R\$ 800.000.000,00
BB - 2020195	Pref. São Bernardo do Campo (SP)	14/05/2020	R\$ 378.000.000,00
BB - 2020201	Pref. Osasco (SP)	14/05/2020	R\$ 296.000.000,00
BB - 2020205	Pref. Santa Rosa (RS)	14/05/2020	R\$ 7.000.000,00
BB - 2020213	Pref. Linhares (ES)	14/05/2020	R\$ 90.000.000,00
CAIXA - 20200182	Pref. Guarda-Mor (MG)	15/05/2020	R\$ 4.500.000,00
CAIXA - 20200197	Pref. Santa Helena (SC)	20/05/2020	R\$ 1.500.000,00
CAIXA - 20200209	Pref. Itá (SC)	21/05/2020	R\$ 2.000.000,00
BB - 2020189	Pref. Aracati (CE)	22/05/2020	R\$ 23.544.000,00
CAIXA - 20200028	Pref. Ponte Serrada (SC)	26/05/2020	R\$ 3.000.000,00
CAIXA - 20200026	Pref. Curitiba (PR)	03/06/2020	R\$ 250.000.000,00
BB - 2020203	Pref. Manaus (AM)	05/06/2020	R\$ 300.000.000,00
CAIXA - 20200216	Pref. Paty do Alferes (RJ)	10/06/2020	R\$ 1.500.000,00
BB - 2020220	Pref. Itatiaia (RJ)	12/06/2020	R\$ 30.000.000,00
CAIXA - 20200050	Pref. Itapipoca (CE)	15/06/2020	R\$ 30.000.000,00
BB - 2020193	Pref. Jaraguá do Sul (SC)	18/06/2020	R\$ 60.000.000,00
CAIXA - 20200052	Pref. Maringá (PR)	18/06/2020	R\$ 26.200.000,00
CAIXA - 20200199	Pref. Camocim (CE)	18/06/2020	R\$ 21.000.000,00
CAIXA - 20200224	Pref. São Caetano do Sul (SP)	18/06/2020	R\$ 54.000.000,00

Contrato Interno	Mutuário	Data de Assinatura	Valor Contratado
CAIXA - 20200228	Pref. Maratá (RS)	19/06/2020	R\$ 2.400.000,00
CAIXA - 20200034	Pref. Goioerê (PR)	23/06/2020	R\$ 10.000.000,00
CAIXA - 20200041	Pref. Caxias do Sul (RS)	23/06/2020	R\$ 17.950.000,00
BB - 2020207	Pref. Pinhalzinho (SC)	26/06/2020	R\$ 4.500.000,00
CAIXA - 20200043	Pref. Caxias do Sul (RS)	30/06/2020	R\$ 30.000.000,00
CAIXA - 20200039	Pref. Abdon Batista (SC)	01/07/2020	R\$ 3.500.000,00
CAIXA - 20200048	Pref. Nova Santa Rita (RS)	01/07/2020	R\$ 4.300.000,00
CAIXA - 20200080	Pref. Jaguaré (ES)	01/07/2020	R\$ 7.000.000,00
CAIXA - 20200069	Pref. Vargeão (SC)	07/07/2020	R\$ 2.500.000,00
CAIXA - 20200057	Pref. Salvador do Sul (RS)	08/07/2020	R\$ 1.620.225,00
BB - 2020211	Pref. Balneário Camboriú (SC)	15/07/2020	R\$ 85.000.000,00
CAIXA - 20200045	Pref. Tapejara (RS)	15/07/2020	R\$ 6.000.000,00
CAIXA - 20200067	Pref. Viçosa (MG)	15/07/2020	R\$ 7.500.000,00
CAIXA - 20200065	Pref. Paranavaí (PR)	17/07/2020	R\$ 6.500.000,00
CAIXA - 20200107	Pref. Capitólio (MG)	17/07/2020	R\$ 2.500.000,00
CAIXA - 20200222	Pref. Timbó (SC)	21/07/2020	R\$ 10.000.000,00
CAIXA - 20200102	Pref. Nova Alvorada do Sul (MS)	23/07/2020	R\$ 15.000.000,00
CAIXA - 20200084	Pref. Carandaí (MG)	27/07/2020	R\$ 9.800.000,00
CAIXA - 20200078	Pref. Capinzal (SC)	28/07/2020	R\$ 10.323.841,70
CAIXA - 20200088	Pref. Barão (RS)	06/08/2020	R\$ 4.736.319,23
CAIXA - 20200095	Pref. Nova Alvorada do Sul (MS)	06/08/2020	R\$ 6.500.000,00
CAIXA - 20200086	Pref. Jandira (SP)	07/08/2020	R\$ 23.500.000,00
CAIXA - 20200125	Pref. Monte Castelo (SC)	07/08/2020	R\$ 3.927.844,98
BB - 2020141	Pref. Palmas (TO)	14/08/2020	R\$ 50.000.000,00

Contrato Externo	Mutuário	Data de Assinatura	Valor Contratado
Fonplata BRA-23/2019	Pref. Ponta Porã (MS)	22/01/2020	US\$ 25.000.000,00
Fonplata BRA-17/2017	Pref. Criciúma (SC)	13/02/2020	US\$ 17.250.000,00
BID4632/OC-BR	Gov. Paraná (PR)	16/04/2020	US\$ 118.370.000,00
CFA011220 - CFA011218	Gov. Alagoas (AL)	06/05/2020	US\$ 136.230.000,00
BID4691/OC-BR	Banco do Brasil	27/05/2020	US\$ 600.000.000,00
AFD CBR 1070 01K	Pref. Curitiba (PR)	26/08/2020	€ 38.141.124,00
Fonplata BRA-25/2020	Pref. São Gonçalo do Amarante (RN)	26/08/2020	US\$ 34.000.000,00

GLOSSÁRIO

Conceitos Financeiros:

Agências Governamentais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras estatais internacionais. As principais agências governamentais são AFD, JICA e KfW.

Amortização - Pagamento devido pelo mutuário de parte do principal de sua dívida; leva à redução do saldo devedor.

Bancos Federais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras estatais controladas pela União, tais como Banco do Brasil, BNDES e CAIXA.

Credor - Instituição financeira que financiou o projeto.

Credores Privados - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras privadas nacionais e internacionais. Os principais credores privados nacionais são o BNP Paribas S.A. e o Crédit Suisse Brasil. Os principais credores privados internacionais são Crédit Suisse AG e Bank of America.

Desembolso - Repasse financeiro do credor para o mutuário para execução do projeto.

Entidades Controladas - Empresas públicas ou de sociedade de economia mista controladas pelo estado em que se encontram.

Garantias Internas - Operações de crédito com origem do financiamento interna, independentemente da moeda ou indexadores adotados.

Garantias Externas - Operações de crédito com origem do financiamento externa.

Mutuário - Ente que toma o crédito com a finalidade de executar um projeto específico.

Operações de Crédito - Contrato firmado onde o credor financia um projeto do mutuário, que fica obrigado a amortizar os valores repassados com tempo e juros definidos.

Organismos Multilaterais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras supranacionais voltadas para o financiamento de projetos com fins específicos. Os principais organismos multilaterais são BIRD, BID e CAF.

Saldo Devedor - Total de desembolsos excluído o montante já amortizado; em suma, é o valor principal da dívida.

Valor Contratado - Valor definido em contrato para o projeto. Não impacta de imediato o saldo devedor, apenas quando o valor contratado ou parte dele é desembolsado.

Siglas:

AFD - Agence Française de Développement (Agência Francesa de Desenvolvimento)

BB - Banco do Brasil S.A.

BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial)

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A.

BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento

BNP - BNP Paribas S.A.

CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

CAF - Corporação Andina de Fomento

CAIXA - Caixa Econômica Federal

CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos

CEEE-D - Companhia Estadual de Energia Elétrica - Distribuição

CEEE-GT - Companhia Estadual de Energia Elétrica - Geração e Transmissão

CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

ELETRORÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

ELETRONUCLEAR - Eletrobrás Eletronuclear

Furnas Centrais Elétricas - Eletrobrás Furnas

FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

ITAU - Itaú Unibanco Holding S.A.

JICA - Japan International Cooperation Agency (Agência de Cooperação Internacional do Japão)

KfW - Kreditanstalt für Wiederaufbau (Banco de Crédito para Reconstrução)

NDB - New Development Bank (Banco dos BRICS)

SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

SANTANDER - Banco Santander S.A.